

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Arapiraca
Diretoria de Ensino
EDITAL N° 10/2025 - DE/ARAPIRACA

INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA 2025.1

A Diretoria de Ensino do Campus Arapiraca, com base no Regulamento do Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas aprovado pela [Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017](#), torna público o Edital dos Exames de Proficiência para os Cursos Superiores do Campus Arapiraca.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. O presente edital tem por objetivo reconhecer conhecimentos adquiridos por meio de cursos realizados em outros níveis e modalidades de ensino ou por competências adquiridas no exercício de prática profissional formal ou não formal, listados abaixo conforme os itens do Art 4º da deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017.

I - Demonstrar extraordinário domínio de conteúdos por meio do histórico escolar, mensurado através de coeficiente de rendimento escolar do curso maior ou igual a 8,0 (oito).

II - Ser portador (a) de certificado de conclusão de estudos em cursos regulares da educação profissional ou em outros níveis e modalidades de ensino.

III - Comprovar domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais.

1.2. Os Exames de Proficiência serão aplicados somente para os componentes curriculares que integram as organizações curriculares dos respectivos cursos, conforme apresentadas nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC.

1.3. Os Exames de Proficiência NÃO se aplicam ao estágio curricular obrigatório, aos laboratórios de ensino, aos projetos integradores, ao Trabalho de Conclusão de Curso, aos componentes curriculares que exigem pré-requisito que ainda não foram cursados ou em que o/a estudante tenha sido reprovado em exame de proficiência anterior e aos componentes curriculares na qual tenha sido reprovado/a por falta ou nota, conforme Art 5º da deliberação nº 64/CEPE, de 9 de outubro de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/iKqQQ5aapq5E4v3T8> até às 23h59 do dia estabelecido no cronograma deste edital.
- 2.2. Na inscrição o candidato deverá preencher, para cada disciplina, as informações necessárias e anexar:
 - 2.2.1. Documento de identificação com foto e CPF
 - 2.2.2. Histórico escolar atualizado
 - 2.2.3. Documentos que comprovem o direito ao Exame de Proficiência, na disciplina solicitada, conforme o Art. 4º da Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017.
 - 2.2.4. Requerimento preenchido e assinado pelo discente ou responsável em caso de menor de idade (ANEXO II).
- 2.3. O/a estudante somente poderá se inscrever nos componentes curriculares que esteja devidamente matriculado/a no semestre letivo de 2025.1.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes com matrícula trancada, cancelada ou que tenham ultrapassado o prazo de integralização previsto no histórico escolar.
- 2.5. Serão indeferidos os pedidos em que:
 - 2.5.1. O/A discente não explicitar qual disciplina do curso ele está preterindo o reconhecimento.
 - 2.5.2. Os requerimentos acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam às exigências deste edital.
 - 2.5.3. Os requerimentos que contiver mais de uma disciplina.
 - 2.5.4. Uso de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal).

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	15/05 - 18/05
Análise das Solicitações pelos Colegiados de Curso	19/05 - 26/05
Homologação das inscrições	até 27/05
Interposição de Recurso	até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado das homologações
Homologação das inscrições após recursos e	até 03/06

divulgação do calendário de provas	
Realização dos Exames	04/06 - 06/06
Resultado Preliminar	até 16/06
Interposição de Recurso	até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final	até 26/06

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Os **resultados finais** das notas obtidas nos Exames de Proficiência serão publicados pela Direção de Ensino.
- 4.2. Será considerado aprovado o/a estudante que obtiver nota final igual ou superior a **7,0** (sete) em cada componente curricular avaliado.
- 4.3. As Coordenações dos Cursos encaminharão o resultado à Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, para que a nota obtida pelo estudante no Exame de Proficiência seja implementada no histórico escolar.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Serão aceitos recursos enviados em até 48 horas, após a divulgação do resultado da homologação e preliminar da seleção.
 - 5.1.1. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento fundamentado (ANEXO I), dirigido à Coordenação do Curso Superior do Campus Arapiraca para o qual solicitou proficiência, conforme abaixo:

Coordenação	Email
Bacharelado em Sist. Informação	si.arapiraca@ifal.edu.br
CST em Sist. Biomédicos	sistemasbiomedicos.arapiraca@ifal.edu.br
Lic. em Letras-Português	coord.letras.arapiraca@ifal.edu.br
CST em Logística	coord.logistica.arapiraca@ifal.edu.br

- 5.1.2. Os recursos deverão ser apreciados no período máximo de 02 (dois) dias úteis depois do recebimento pela Coordenação do Curso.
- 5.2. Os conteúdos dos Exames serão os que estão postos na ementa da disciplina.

- 5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Direção de Ensino.
- 5.4. As datas previstas no cronograma, Item 3, se necessário, poderão ser alteradas em retificações deste edital.

Arapiraca - AL, 14 de maio de 2025.

Aline Maria da Silva
Chefe de Departamento de Ensino - Arapiraca

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

À Coordenação do Curso Superior, _____
Edital nº 10/2025, Diretoria de Ensino/Campus Arapiraca

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Nº de matrícula: _____

ATENÇÃO: Leia o item 5 do Edital nº 10/2025 que trata dos pedidos de revisão e recurso. Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

- () ao indeferimento de inscrição;
() ao resultado preliminar do processo seletivo.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Local e data: Arapiraca - AL, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o Candidata/o: _____

Observações:

- 1) Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
- 2) Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
- 3) Da análise do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação da/o candidata/o que não atender aos critérios estabelecidos no edital.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – *CAMPUS ARAPIRACA*
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA
SETOR DE PROTOCOLO

ANEXO II

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo:

CPF

Curso:

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Arapiraca, ____ de _____ de 20____

Assinatura do requerente